

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1001720-48.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Liminar

Requerente: Raimundo José de Carvalho

Requerido: Município de São Carlos e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação Ordinária (fase de cumprimento de sentença), requerida por **Raimundo José de Carvalho** em face do **Município de São Carlos**.

Defiro o levantamento, em favor da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, do valor depositado às fls. 124. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 13 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA